



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 226/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, ao Funcionário Sr. Vitor da Silva, conforme Processo Administrativo nº 1.803/94, a partir da presente data.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE OUTUBRO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de Outubro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-